



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/02/2015

ANO: V Nº: 992 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4415/2015	1
DECRETO Nº 4416/2015	1
DECRETO Nº 4417/2015	1
DECRETO Nº 4418/2015	2
PORTARIA Nº 003/2015	2
ERRATA	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO	4

DECRETO Nº 4415/2015

DECRETO Nº 4415/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, a servidora estatutária **IVETE TEREZINHA STRACKE**, brasileira, RG nº 3.723.132-0/SESP-PR Professor 20h, Nível VII, Referência E, admitida em 04 de março de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1687601817, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4416/2015

DECRETO Nº 4416/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município **DECRETA:**

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, a servidora estatutária **IVETE TEREZINHA STRACKE**, brasileira, RG nº 3.723.132-0/SESP-PR Professor 20h, Nível I, Referência A, admitida em 1º de junho de 2012 através do Decreto nº 3711/2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1687601817, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4417/2015

DECRETO Nº 4417/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 04 de fevereiro de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Matrícula Funcional 52/3.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/02/2015

ANO: V Nº: 992 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4418/2015

DECRETO Nº 4418/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 04 de fevereiro de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ROSANGELA GOETTEMS ALVES**, brasileira, RG nº 5.344.757-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Matrícula Funcional 645/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2015

PORTARIA Nº 003/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 012/2015/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ANDREIA PERON**, RG nº 6.520.893-8, através da Portaria nº 012/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado nos **Extratos de Convênios** publicados no Diário Oficial, do dia 27 de janeiro de 2015, edição 988, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Extrato 003/2015

Convênio nº	003/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniada	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Repasse de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 12.000,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/02/2015

ANO: V Nº: 992 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1520/2015

Leia-se:

Extrato 003/2015

Convênio nº	003/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniados	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Repasse de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 12.000,00
Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1520/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Vera Lucia Consoli

Onde se lê:

Extrato 004/2015

Convênio nº	004/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniados	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Objeto:	Repasse de recursos para fazer face às despesas de custeio com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 692.000,00
Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1521/2015
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Rui Carlos Maccari

Leia-se:

Extrato 004/2015

Convênio nº	004/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniados	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Objeto:	Repasse de recursos para fazer face às despesas de custeio com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.

Valor	R\$: 692.000,00
Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1521/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Rui Carlos Maccari

Onde se lê:

Extrato 006/2015

Convênio nº	006/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniados	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	.Repasse de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 6.000,00
Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1523/2015
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Walmir José Cagol

Leia-se:

Extrato 006/2015

Convênio nº	006/2015
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniados	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	.Repasse de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 6.000,00
Vigência	01/01/2015 a 31/12/2015
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1523/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Walmir José Cagol

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 2/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/02/2015

ANO: V Nº: 992 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando a **Aquisição de peças para uso na manutenção do freio e diferencial traseiro da pá carregadeira Case W20E ano 03/03 Frota 81**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 2/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luís Stocco, Jonimar Jung e Ana Paula Alegretti, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009**, objeto do Chamamento Público nº. 2/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação da habilitação e do projeto de venda, informa a participação da seguinte proponente:

Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	DAP	Valor do Projeto de Venda
COOPRAFA – Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606 /0001-13	SDW12829606000108091 40108	137.014,70

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2015.

Comissão de Licitação:

Dary Luís Stocco

Jonimar Jung

Ana Paula Alegretti



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)